



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Parecer ao Projeto de Lei nº 014/2022 –Dispõe sobre a correção da Lei nº 010/2021 que trata do orçamento anual- LOA 2022 com a criação do Fundo Municipal para a Criança e Adolescência –FIA; Criação do Fundo do Meio Ambiente –FMMA e dá outras providências.

Senhor Presidente, senhores vereadores,

Cabe explicar que o presente projeto visa de melhorar a Lei Orçamentaria existente, realizando as devidas correções e incluindo mecanismos que por omissão deixaram de serem prevista no orçamento aprovado, isso tudo sem alterar a dotação original, nos termos do artigo 166 da CF- 88 e da lei nº 4320- 64.

Por fim, a proposta de revisão do orçamento anual do Município, em consonância ao planejamento contido no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2022, observando as ações prioritárias voltadas para o atendimento às demandas da sociedade, na área de educação, saúde e assistência social, principalmente em momento tão desafiador, tão atípico para todos, diante da crise sanitária, econômica e social que enfrentamos em decorrência da infecção humana pelo novo Corona vírus (Covid- 19).

O Projeto de Lei ora citado contempla constitucionalidade, juridicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como, nos atos da Administração Pública Municipal. Considerando os fundamentos legais ora declinados, opinamos pela aprovação da matéria em trâmite.

É o voto

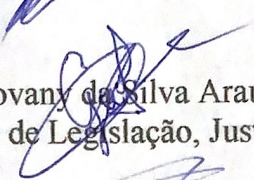
Acolhendo os votos dos senhores vereadores Elias José Ribeiro Conceição, Presidente, Geovany da Silva Araújo, (Relator) e Francisco Antonio de Macedo, membro, esta Comissão emite Parecer favorável pela aprovação do Projeto de Lei ora em trâmite.

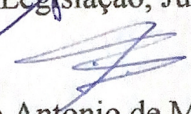
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Arame-MA, em 16 de março de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.


Elias José Ribeiro Conceição
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Geovany da Silva Araújo
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Francisco Antonio de Macedo
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final